

Id:030E6AD66EBF1A87



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 006/2023. PROC. ADM. Nº 110/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, COM O DESTINO PAULISTANA-PI A PICOS-PI E PAULISTANA A TERESINA." CONTRATADA: E. M. TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.575.259/0001-30. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), PARA O LOTE 1. RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO, FME, FMS, FMAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2023.

MAURO LOPES E SILVA  
PREGOEIRO

Id:0CC55120FD851A88



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 007/2023. PROC. ADM. Nº 110/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, COM O DESTINO PAULISTANA-PI A PICOS-PI E PAULISTANA A TERESINA." CONTRATADA: MARCONES RAMOS DA SILVA - MEI, CNPJ: 28.257.054/0001-56. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O LOTE 2. RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO, FME, FMS, FMAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2023.

MAURO LOPES E SILVA  
PREGOEIRO

Id:09FEC630427119E8



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2023-CMC-PI**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de Motorista por tempo determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

**PARTES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (PI), por meio de seu Presidente, Ver. Adonaldo Rodrigues Bastos, como CONTRATANTE e a Sr. ELÓI COSTA DOS SANTOS, como CONTRATADO;

**PRAZO:** O presente contrato se iniciará em 06/01/2023 e findará em 31/12/2023;

**REMUNERAÇÃO:** O Contratante pagará a título de remuneração bruta, pelos efetivos serviços prestados pelo Contratado, o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) por mês.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88;

Id:01AB255E113519E6



CÂMARA DE VEREADORES DE CURIMATÁ/PI  
Pça Municipal, s/n – Centro – Curimatá – PI  
CNPJ Nº 23.624.604/0001-04

**EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2023**

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Este Contrato tem por objetivo aos Serviços Contábeis mensais e anuais prestados a Câmara de Vereadores, nas áreas de Contabilidade Pública, Departamento de Pessoal, Administrativo, representar junto ao TCE-PI e Receita Federal.

**DA CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.624.604/0001-04, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede no Paço Municipal, s/n, Centro, Curimatá/PI, representado pelo Presidente o Excelentíssimo Senhor ADONALDO RODRIGUES BASTOS, brasileiro, solteiro, CPF 934.194.573-91

**DO CONTRATADO:** ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria, empresa privada inscrita no CNPJ 10.416.310/0001-45, com endereço na Rua Mestre Marcolino, 37 – centro – Curimatá – PI, representada pelo sócio administrador Sr. José Arison Lustosa de Carvalho, brasileiro, casado, CPF 322.503.393-68.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da empresa prestar serviços de natureza singular, com vasta experiência na área de contabilidade pública, com prestações de serviços ao Município de Morro Cabeça no Tempo/PI (2009 a 2012 e 2016, Município de Curimatá/PI (2008, 2011 a 2016), Município de Júlio Borges – PI (2005 a 2012, 2019 a 2020), Município de Gilbués – PI (2018 a 2020), Câmara Municipal de Júlio Borges-PI (2005 a 2012, 2017 e 2018 a 2022) Câmara de Vereadores de Avelino Lopes/PI (2009 a 2016).

**DO VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**DO PRAZO:** 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Id:0047DFE5B3AB18AB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



**AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

O Município de Socorro do Piauí/PI, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para participar da cotação para o objeto em epígrafe.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada *expertise* na prestação dos itens desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

O **Termo de Referência** com os itens e quantitativos referentes a contratação pode ser solicitado através do e-mail: [cpisocorrodopiau@gmail.com](mailto:cpisocorrodopiau@gmail.com).

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: [cpisocorrodopiau@gmail.com](mailto:cpisocorrodopiau@gmail.com).

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:**  
Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações.

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

Socorro do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2023.

Pedro Neto Alves Castelo Branco  
Presidente da CPL